

DICIONÁRIO DAS VARIÁVEIS - POF 2008-2009

REGISTRO – CONSUMO ALIMENTAR

Posição Inicial	Tamanho	Decimais	Código da variável	Descrição	Categorias
1	2		TIPO_REG	Número que identifica o registro. Neste registro é igual a 16.	
3	2		COD_UF	Código da unidade da federação	11 – Rondônia 12 – Acre 13 – Amazonas 14 – Roraima 15 – Pará 16 – Amapá 17 – Tocantins 21 – Maranhão 22 – Piauí 23 – Ceará 24 – Rio Grande do Norte 25 – Paraíba 26 – Pernambuco 27 – Alagoas 28 – Sergipe 29 – Bahia 31 – Minas Gerais 32 – Espírito Santo 33 – Rio de Janeiro 35 – São Paulo 41 – Paraná 42 – Santa Catarina 43 – Rio Grande do Sul 50 – Mato Grosso do Sul 51 – Mato Grosso 52 – Goiás

Consumo Alimentar

					53 – Distrito Federal
5	3		NUM_SEQ	Identifica o número sequencial para cada um dos setores da amostra.	
8	1		NUM_DV	Identifica o dígito verificador do número sequencial atribuído ao Setor da Amostra.	
9	2		NUM_DOM	Número do Domicílio. Corresponde a um código atribuído sequencialmente a cada domicílio selecionado em cada UPA.	
11	1		NUM_UC	Número da unidade de consumo (UC) pertencente ao domicílio pesquisado. Este número varia de 1 até o número total de unidades de consumo do	
12	2		COD_INFORMANTE	Número de ordem atribuído ao informante, que é utilizado para identificá-lo em todos questionários.	
14	2		ESTRATO_POF	Identifica os estratos do Plano Amostral da pesquisa: estratificações Geográfica e Estatística. No nível geográfico, a estratificação compreende: área urbana para o município da capital, resto da região metropolitana, resto da UF e área rural. A estratificação estatística foi realizada a partir das informações da renda total dos responsáveis pelos	veio em anexo “Estratos Geográficos POF 2008
16	15	8	PESO	Identifica o fator de expansão atribuído ao domicílio pertencente a uma UPA (unidade primária de amostragem). A cada domicílio corresponde um fator de expansão, o qual é também atribuído para as unidades de consumo	
31	15	8	PESO_FINAL	Identifica o fator de expansão (peso) ajustado por calibração às estimativas populacionais para 15 janeiro de 2009, segundo cada Unidade da Federação e pós estratos definidos, obtidas através da própria pesquisa. Este fator ajustado é atribuído a cada domicílio de uma UPA (unidade primária de amostragem) da amostra selecionada	

Consumo Alimentar

				e também deve ser aplicado para cada Unidade de Consumo existente no domicílio e moradores. Este fator deve ser utilizado para efeito do cálculo das	
46	2		NUM_QUADRO	Número do quadro que o item consumido foi registrado. Neste registro, o número do quadro varia de 71 a 72.	
48	1		V9018	Código da fonte do alimento consumido	1 – Dentro do domicílio 2 – Fora do domicílio
49	2		V9015	Horário mais próximo àquele em que se deu o consumo do alimento.	Números inteiros de 0 a 23, sendo que 0 representa 00h (ou meia noite), 1 representa 01h, 2 representa 02h e assim por diante até 23 que representa 23h.
51	8	3	V9005	Quantidade do alimento consumido, segundo a Unidade de Medida associada. Nos casos de valores ignorados (não determinados), este campo está preenchido com 9999.999.	
59	5		V9007	Código da Unidade de Medida pela qual o alimento foi consumido.	Ver arquivo “Cadastro de Unidades de Medidas do Consumo Alimentar”
64	7		V9001	Código do tipo de alimento consumido.	Ver arquivo “Cadastro de Produtos do Consumo Alimentar”
71	2		V9016	Código da Forma de Preparação do alimento.	01 – Cru(a) 02 – Cozido(a) 03 - Grelhado(a) / brasa / churrasco 04 – Assado(a) 05 – Frito(a) 06 – Empanado(a) / à milanesa 07 – Refogado(a) 08 – Molho vermelho 09 – Molho branco

Consumo Alimentar

					10 – Ao alho e óleo
					11 – Com manteiga / óleo
					12 – Ao vinagrete
					13 – Ensopado(a)
					14 – Mingau
					15 – Sopa
					99 – Não Aplicável
					0 – Não foi imputada
73	1		COD_IMPUT_QUANTIDADE	Identifica se a quantidade consumida do alimento foi imputada.	1 – Quando a quantidade foi compatibilizada com a unidade de medida utilizada, em decorrência de erros de registro por parte do informante.
					2 - Quando a quantidade foi imputada utilizando um método estatístico, para corrigir valores de quantidades identificados como improváveis na fase de crítica centralizada.
74	8	3	QTD_IMPUT	Quantidade do alimento consumido, segundo a Unidade de Medida associada, após a etapa de imputação	
82	1		UTILIZA_FREQUENTEMENTE	Identifica se o informante costuma utilizar açúcar, adoçante, ambos ou não utiliza.	1 – Açúcar
					2 – Adoçante
					3 – Açúcar e Adoçante
					4 – Não utiliza
83	16	2	RENDA_MONETARIA	Valor em reais (R\$) do rendimento bruto monetário mensal da unidade de consumo que é obtido através do somatório dos rendimentos brutos monetários mensais de todos os moradores da unidade de consumo, obtidos através do trabalho, transferências e outras rendas, acrescido da variação patrimonial, que compreende vendas de imóveis, recebimentos de heranças e o saldo	

Consumo Alimentar

99	16	2	RENDA_NAO_MONETARIA	Valor em reais (R\$) do rendimento bruto não monetário mensal da unidade de consumo. Considerou-se como rendimento não monetário a parcela equivalente às despesas não monetárias que são aquelas efetuadas sem pagamento monetário, ou seja, aquisição obtida através doação, retirada do negócio, troca, produção própria, pescado, caçado e coletado durante o período de referência da pesquisa, disponíveis para utilização. As valorações das despesas não monetárias foram realizadas pelos próprios informantes, considerando os preços vigentes no mercado local. O aluguel atribuído ao domicílio cuja condição de ocupação era diferente de alugado foi o único serviço contabilizado como despesa não monetária. É importante observar que as despesas não monetárias são iguais, em termos contábeis, às receitas não monetárias com exceção do valor do aluguel estimado. Para a imputação do valor do rendimento não monetário correspondente ao aluguel de imóveis, foram deduzidas, do valor do aluguel estimado pelas unidades de consumo, as despesas com manutenção e reparos, impostos, taxas de	
115	16	2	RENDA_TOTAL	valor em reais do rendimento bruto total mensal da unidade de consumo. O rendimento total é obtido através do somatório dos rendimentos brutos monetários mensais de todos os moradores da unidade de consumo, obtidos através do trabalho, transferências e outras rendas, mais a parcela relativa aos rendimentos não monetários mensais do domicílio, acrescido da variação patrimonial, que compreende vendas de imóveis, recebimentos de heranças e o saldo positivo da movimentação	
				Código da Unidade de Medida eivamente utilizada na construção dos resultados. É	

Consumo Alimentar

131	5		D_UNIDADE_MEDIDA_FIN	resultante da compatibilização entre o alimento reportado e a unidade de medida originalmente registrada pelo informante. Para algumas combinações, a unidade de medida padrão, definida para cada tipo de alimento, foi adotada em substituição da medida originalmente reportada. Para maiores detalhes sobre este processo, consultar a seção de metodologia da publicação	Ver arquivo “Cadastro de Unidades de Medidas do Consumo Alimentar”
136	8	3	GRAMATURA1	Quantidade em gramas associada a unidade de medida caseira efetivamente utilizada para a construção dos resultados.	
144	8	3	QTD_FINAL	Quantidade final em gramas consumida para cada alimento. Corresponde a multiplicação entre as variáveis “QTD_IMPUT” e “GRAMATURA1”. Os valores desta variável foram utilizados para os cálculos das estimativas da média de consumo de alimentos, energia, nutrientes e percentual de informantes que reportaram consumo de alimentos. Essas estimativas foram calculadas e analisadas utilizando os dados do primeiro dia de registro (quadro 71). Nas situações da ausência de informações no primeiro dia, utilizou-se as	
152	1		DIA_SEMANA	Dia da semana que o alimento foi consumido	1 – Segunda-Feira
					2 – Terça-Feira
					3 – Quarta-Feira
					4 – Quinta-Feira
					5 – Sexta-Feira
					6 – Sábado
					7 – Domingo